CÂMARA MUNICIPAL Fls. 1

Processo de Petição N.º

CAÂMARA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 13 DE 1948

NOME BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ASSUNTO:

REQUER NOS TÊRMOS DO ARTº 34, § V E ARTº 52, § IX DA LEI ORGNÂNICA DOS MUNICIPIOS, PORQUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NÃO CUMPRIU O QUE DETERMINA OS ARTS. 100 E 101 DA CITADA LEI.

24 de Janeiro de 1948

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de

Pompéia

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA Fls. 2 Secretaria

Protocolo Geral
Nº 13-48
24 1 48

Lido na sessão do dia 24-1-48

Requeremos à V. Excia. de acordo com o artigo 34 - paragrafo V e artigo 52, pragarafo IX, se digne solicitar do Snr. Prefeito Municipal desta cidade, informaçoes como estão sendo pagos os editais da Prefeitura na "Tribuna" afim de sabermos se está dentro dos artigos 100 e 101 e seus paragrafos da Lei Organica dos Municipios.

Caso não esteja dentro dos mesmos artigos e seus paragrafos, requeremos tambem à V. Excia. se digne determinar a referida fiscalizaçao para entrar em vigor imediatamente.

Sendo de Justiça

P. Deferimento

Sala das Sessões da Camara Municipal de Pompéia,

aos 24 de Janeiro de 1948.

Ao Sr. Prefeito Municipal
para informar
24.1.1948

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

f. N.o 101/48

ssunto: Encaminhando informação.

Em 13 de fevereiro de 1948.

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento nº 13/48, dessa Câmara, em que o senhor Floriano Eiras e outros ilustres vereadores solicitam informações desta Prefeitura, relacionadas com o jornal "Tribuna", tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em devolução, referido requerimento, acompanhado de uma informação a mim prestada pela Secretaria desta Municipalidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Recebido em 13 - 2 - 48
Lido na Sessão ordinária de
Respondido em
Arquivado - Ficha Nº
SECRETARIA

A S. EXCIA. O SENHOR
CARLOS BUENO DE TOLEDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11

Senhor Prefeito

Em atenção ao requerimento nº 14/48, dessa Egregia Câmara, em que o senhor Floriano Eiras e outros ilustres vereadores solicitam informações, a ésta Prefeitura, sobre como vem sendo pagos os editais desta municipalidade na "Tribuna", cumpre-me informar a Vossa Senhoria o seguinte:

a) atualmente o serviço de publicação de atos da Prefeitura, que exigem publicidade, vêm sendo feito mediante a contribuição mensal de Cr$ 800,00;

b) com referencia ao paragrafo unico, do artigo 101, da lei organica, esclareço que não houve concorrencia publica, em virtude de existir neste municipio, uma unica imprensa.

Pompéia, 7 de Fevereiro de 1948.

NESTOR DE BARROS
Secretario